



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(*Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas*).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(*Planilha orçamentária*).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(*Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro*).

A handwritten signature in cursive script, likely belonging to Afonso, positioned near the bottom right of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



**MEMORIAL DESCRIPTIVO
RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO –
3ª ETAPA**

AGOSTO 2022

Almeida
W. Almeida



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

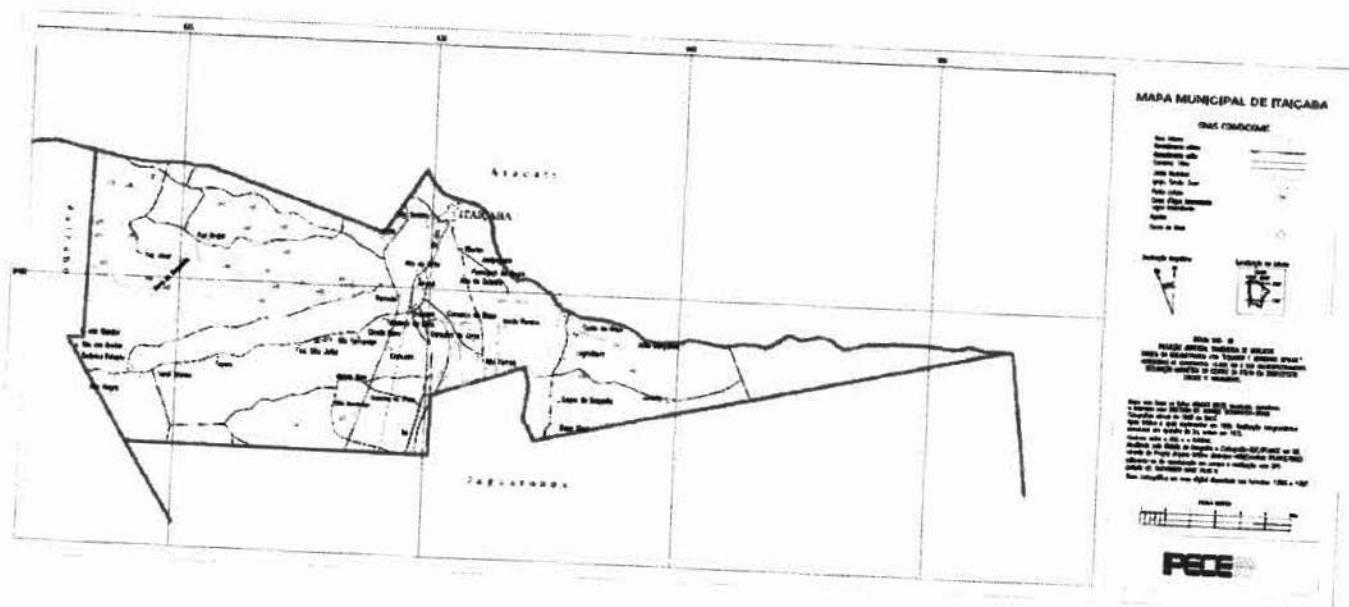


APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras da 3^a etapa da recuperação da EEF Padre Abílio Monteiro Neto, neste município.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO





GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO – 3^a ETAPA

APRESENTAÇÃO

As especificações de materiais e serviços aqui apresentadas destinam-se a orientar a execução de obras de reforma que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaiçaba. Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados no presente caderno de encargos deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e aos padrões estabelecidos pela prefeitura municipal de Itaiçaba.

A execução, ou fiscalização da execução, de obras de reforma é de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Doravante denominaremos como executante a empresa contratada para a execução do serviço ou a Secretaria de Obras que esteja executando diretamente o serviço.

A execução de obras de reforma será precedida de projeto de engenharia elaborado pela Secretaria de Infraestrutura ou por empresa de consultoria contratada para esse fim. A execução seguirá rigorosamente o disposto no respectivo projeto de engenharia. Caso a fiscalização constate a necessidade de adequação do projeto de engenharia a condições locais não previstas, tal fato deverá ser comunicado ao projetista, a qual providenciará os ajustes necessários. Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando a modificações solicitadas pela fiscalização. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, poderão ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

Em função de peculiaridades locais, o projeto de engenharia poderá incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes deste caderno de encargos, desde que tecnicamente justificado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Leima".



MEMORIAL DESCRIPTIVO



OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022		BDI : 22,47%	
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA		83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	027.1 COM DESONERAÇÃO		05/2021	

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A placa da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão tipo banner (3,00x2,00) 6m2 para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da executante, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

A executante deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da executante, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A executante deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Deverá ser retirado o revestimento com argamassa utilizando as ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados, os entulhos serão transportados e dispostos em local adequado.

2. ALVENARIA E REVESTIMENTOS

2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia não peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm.

Deverão também ser chapiscadas as superfícies lisas que ficarão em contato com a alvenaria, como vigas, pilares, vergas, contravergas e outros elementos da estrutura.

2.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Os rebocos serão executados com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:5, e ter espessura máxima de 25mm.

O reboco de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega da argamassa de chapisco, com a superfície limpa e molhada com broxa. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e rebocados os espaços. Depois de sarrafeados, os rebocos que receberão revestimento cerâmico deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do mesmo.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em



MEMORIAL DESCRIPTIVO					
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CEARÁ www.itaiçaba.ce.gov.br	OBRA: RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA		DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%	
	Descrição: COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA		FONTE SEINFRA	VERSAO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,65% MES 47,76% REF. 05/2021
	LOCAL: CENTRO DE ITAIÇABA				
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

2.3. C0060 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2) F. 104

A executante deverá fornecer e executar alvenaria de tijolo refratário em 1 vez, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa de cimento e areia peneirada, traço de 1:4. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

2.4. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Aquisição e instalação de bancada de granito cinza com espessura de 2 cm.

2.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Consiste no fornecimento e montagem do forro de PVC, nos locais determinados em projeto.

3. PISOS

3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Deverá ser executada uma calçada de proteção em cimentado com base de concreto.

Os cimentados, sempre que possível, serão obtidos pelo simples sarrafeamento, desempeno e moderado alisamento, do próprio concreto do lastro, quando este ainda estiver plástico. Nos locais em que o refluxo da argamassa de concreto for insuficiente, será permitida a adição de argamassa.

Quando for de todo impossível a execução dos cimentados e respectivos lastros (pisos mortos) numa só operação, será a superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada, no momento do lançamento do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa com 1,5cm de espessura.

A superfície dos cimentados, salvo quando expressamente especificado de modo diverso, será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto. Os painéis não poderão ter lados com dimensão superior a 1,20m.

A disposição das juntas obedecerá a desenho simples, em resultado, devendo ser evitado cruzamento em ângulos agudos e juntas alternadas.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim, conservadas sob permanentemente umidade, durante os 7 dias que sucederem à sua execução.

3. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

A executante deverá fornecer e assentar revestimentos cerâmicos esmaltados, com dimensões mínimas de 30x30cm, cor a serem definidas pela Equipe Técnica da Prefeitura e nos locais dispostos no projeto arquitetônico e orçamento.

A argamassa colante para fixação deverá ser tipo ACII, de primeira qualidade e sua dosagem e preparos executados conforme a especificação do fabricante.

A aplicação da argamassa colante deverá ser feita com desempeno dentado metálico 8,0mm, a mesma deverá ser aplicada no Reboco de baixo para cima, formando sulcos verticais na alvenaria, no caso de as peças cerâmicas serem maior que 30x30cm, a argamassa colante além de ser aplicada apenas na alvenaria, também deverá aplicada de forma circular na peça cerâmica antes da aplicação da mesma. É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas.

Antes da aplicação da argamassa colante não será necessária a umidificação da parede (Reboco), salvo condições especiais, como exposição ao sol e/ou vento devendo em tais condições ser consultada à fiscalização.

Os azulejos deverão ser assentados de baixo para cima sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser feito com o auxílio de régulas de alumínio e fios de nylon.

Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação dos azulejos nas paredes de uma mesma dependência.

Os azulejos deverão ter juntas a prumo não superiores a 3mm, utilizando espaçadores de plásticos.

Os azulejos quando cortados deverão ter suas bordas acabadas além de não apresentarem rachaduras ou emendas. Todos os arremates de arestas vivas (incluindo-se peitoris e requadros de janelas) deverão ser obrigatoriamente executados de modo a não deixar a face lateral da cerâmica aparente.

		MEMORIAL DESCRIPTIVO		
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA MUNICÍPIO DA SERRA DA BAHIA	OBRÁ:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022 BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE: SEINFRA	VERSAO: 027.1 COM DESONERACAO
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE		



O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada tipo flexível, como no mínimo 12h após o assentamento, removendo logo em seguida o excesso através de uma esponja molhada e um pano seco e limpo. Não podendo ser utilizadas borrachas e "chinelos".

A cor da argamassa para rejuntamento dos azulejos deverá ser definida pela Equipe Técnica da Prefeitura (contratante), sendo obrigatoriamente de primeira qualidade, sua dosagem e preparo executados conforme a especificação do fabricante.

3.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Antes de rejuntar, a superfície do revestimento deve ser molhada levemente com água limpa. Isso tornará o processo de aplicação do rejunte mais fácil e o revestimento mais limpo. Em dias quentes e/ou com presença de vento, esse umedecimento é indispensável.

Depois disso, o rejunte para porcelanato pode começar a ser aplicado, com o auxílio de uma desempenadeira de borracha aproximadamente a 45° da superfície na diagonal das juntas, utilizando a pressão adequada para assegurar que o rejunte se una ao substrato.

Observação: não espere por mais de 30 minutos para fazer a limpeza porque o rejunte pode secar e não sair mais. Após a aplicação, remova o máximo possível do excesso do rejunte da superfície do revestimento. Deixe o produto curar durante aproximadamente 20 minutos. Com o auxílio de esponja umedecida em água, comece a limpar a superfície com movimentos circulares.

Repita essa operação até que as juntas fiquem lisas e no mesmo nível das bordas do revestimento (trocando a água durante essa operação, mantendo-a sempre limpa. A recomendação, aqui, é rejuntar toda a área de uma só vez. Pois a variação das condições climáticas durante a secagem do rejunte podem alterar a tonalidade final do produto.

3.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)

No piso morto será executado uma camada de concreto simples fck=13,5 Mpa (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apilado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

4. COBERTURA

4.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Será instalado toldo de material plástico sobre estrutura metálica composta por tubo de aço galvanizado de 20mm (3/4"). Esta deverá ser montada através de soldagem, utilizando solda 50x50.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Instalação de ponto de tomada, com eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência. A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento. Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhe sejam aplicáveis.

Deverá ser feito o rasgo na alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneirar, traço 1:4. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tração e os raios de curvatura admissíveis. Após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	OBRA: RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA		DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%	
	Descrição: COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA		FONTE SEINFRA	VERSAO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85% MES 47,76% REF. 05/2021
	LOCAL: CENTRO DE ITAIÇABA				
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

6. ESQUADRIAS

6.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

Fornecimento e instalação de porta de ferro em chapa.

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.

7. PINTURAS

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento internas (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em tinta látex em duas demãos sem massa.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

A executante deverá fornecer e aplicar pintura na cor branco sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontram bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

7.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento externo (paredes, fachadas) receberão acabamento em tinta látex em duas demãos sem massa.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.



Rúbdca



MEMORIAL DESCRIPTIVO			
OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSSÃO
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	HORA	83,85%
		MES	08/2021
		REF.	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
107
Rúbrica

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

A executante deverá fornecer e aplicar pintura na cor branco sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

7.3. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

A executante deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. O piso (calçada de proteção) receberá acabamento em tinta látex acrílico tipo novacor.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

8. LIMPEZA GERAL

8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

A executante deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas. O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruir posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais.

Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo- se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos. Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A executante deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela fiscalização, sendo pré-requisito para liberação da medição.

	MEMORIAL DESCRIPTIVO				
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%	
	DESCRÍÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE		83,85%	REF.
				47,76%	05/2021

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas. Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.



J. Belina

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022 BDI : 22,47%			
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES REF.
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	17:56%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
109

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES					2.176,26
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	2.092,74
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	9,48	8,81	83,52
2		ALVENARIA E REVESTIMENTOS					5.976,48
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	9,48	6,18	58,59
2.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	SEINFRA	M2	9,48	40,55	384,41
2.3	C0060	ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	SEINFRA	M2	3,44	514,86	1.771,12
2.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	3,60	326,93	1.176,95
2.5	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	47,43	54,51	2.585,41
3		PISOS					49.391,07
	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	118,06	276,66	32.662,48
3.2	C4439	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	83,42	106,37	8.873,39
3.3	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	83,42	9,69	808,34
3.4	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	13,44	524,32	7.046,86
4		COBERTURA					13.435,34
4.1	C2479	TOLDOS COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	54,50	246,52	13.435,34
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.591,60
5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	229,58	4.591,60
6		ESQUADRIAS					350,39
6.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	SEINFRA	M2	1,47	238,36	350,39
7		PINTURAS					6.854,07
7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	47,38	19,38	918,22
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	153,90	20,78	3.198,04
7.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	118,06	23,19	2.737,81
8		LIMPEZA GERAL					799,03
	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	73,44	10,88	799,03
VALOR BDI TOTAL:							18.779,13
VALOR ORÇAMENTO:							83.574,24
VALOR TOTAL:							102.353,37
Cento e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Trinta e Sete centavos							

Alejandra

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022 BDI : 22,47%			
DESCRÍÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		QTD
LARGURA*ALTURA	3,00*2,00	6,00000000
		6,00



1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

		QTD
PERÍMETRO*ALTURA*PORCEN	20,60*2,30*0,20	9,48000000
TAGEM		9,48

2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD
PERÍMETRO*ALTURA*PORCEN	20,60*2,30*0,20	9,48000000
TAGEM		9,48

2.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

		QTD
PERÍMETRO*ALTURA*PORCEN	20,60*2,30*0,20	9,48000000
TAGEM		9,48

2.3. C0060 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2)

		QTD
LARGURA*ALTURA*UNIDADES	0,7*0,82*6	3,44000000
		3,44

2.4. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

		QTD
LARGURA*COMPRIMENTO*UNI	0,60*1,00*6	3,60000000
DADES		3,60

2.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	7,00*3,33	23,31000000
LARGURA*COMPRIMENTO	6,95*3,47	24,12000000
		47,43

3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

		QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	33,20*1,45	48,14000000
LARGURA*COMPRIMENTO	3,3*6	19,80000000
LARGURA*COMPRIMENTO	1,20*6,20	7,44000000
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*16,85	25,28000000
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*11,60	17,40000000
		118,06

3.2. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

		QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	8,30*10,05	83,42000000
		83,42



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022				
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	027.1 COM DESONERAÇÃO				
		83,85%				
		47,76%				
		05/2021				

3.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	8,30*10,05	83,42000000	83,42
			83,42

3.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	2,80*4,80	13,44000000	13,44
			13,44

4.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	15,65*2,00	31,3000000	31,30
COMPRIMENTO*LARGURA	11,60*2,00	23,2000000	23,20
			54,50

5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
UNIDADES	20	20,0000000	20,00
			20,00

6.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

		QTD
LARGURA*ALTURA	0,70*2,10	1,47000000
		1,47

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PERÍMETRO*ALTURA	20,60*2,30	47,38000000	47,38
			47,38

2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
COMPRIMENTO*ALTURA	30,78*5	153,90000000	153,90
			153,90

7.3. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

			QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	33,20*1,45	48,14000000	48,14
LARGURA*COMPRIMENTO	3,3*6	19,80000000	19,80
LARGURA*COMPRIMENTO	1,20*6,20	7,44000000	7,44
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*16,85	25,28000000	25,28
LARGURA*COMPRIMENTO	1,50*11,60	17,40000000	17,40
			118,06

8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
LARGURA*COMPRIMENTO	6,90*3,80	26,22000000	26,22
LARGURA*COMPRIMENTO	6,95*3,47	24,12000000	24,12
LARGURA*COMPRIMENTO	7,00*3,30	23,10000000	23,10
			73,44

Página: 3

 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA <small>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA		DATA : 15/08/2022	
	Descrição:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
					TOTAL Material:	170,9471

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
					TOTAL Mão de Obra:	171,2700

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
					TOTAL Serviço:	6,5735
					VALOR:	348,79

1.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
					TOTAL Mão de Obra:	8,8135
					VALOR:	8,81

1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL Material:	1,7726
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
					TOTAL Mão de Obra:	4,4095
					VALOR:	6,18

2.2. C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇÃO 1:5 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
					TOTAL Mão de Obra:	21,7920

 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA <small>MUNICÍPIO DA BAHIA - BRASIL MELHOR LUGAR PARA VIVER</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA		DATA : 15/08/2022 BDI : 22,47%		
	DESCRÍÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA		FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAGEM	MES REF. 83,65% 05/2021
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	750,2000	18,7550
						TOTAL Serviço:
						VALOR: 40,55

2.3. C0060 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2499	TIJOLO REFRATARIO	SEINFRA	UN	159,00000000	2,4900	395,9100
						TOTAL Material: 395,9100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
						TOTAL Mão de Obra: 90,8000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,05700000	493,7800	28,1455
						TOTAL Serviço:
						VALOR: 514,86

2.4. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,5200	268,5200
						TOTAL Material: 270,9098

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
						TOTAL Mão de Obra: 56,0240
						VALOR: 326,93

2.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100	54,5100
						TOTAL Material: 54,5100
						VALOR: 54,51

3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,9300	155,5074

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

DATA : 15/08/2022		REF.
FONTE	VERSÃO	HORA

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

FI. 114 0001



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RUBRICA
							TOTAL Serviço:
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	94,9200	47,7600	16,5984
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,5500	36,9285	
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,9500	42,9500	
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,1400	11,5128	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,2100	4,9452	
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,7000	5,0440	
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,4300	3,1716	
							TOTAL Serviço:
							276,6579
							VALOR:
							276,66

3.2. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAiores DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400
					TOTAL Material:
					47,7840
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:
					43,5840
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,2000
					TOTAL Serviço:
					15,0040
					VALOR:
					106,37

3.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E CELANOTOS (PAREDE/PISO) (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,5900
					TOTAL Material:
					2,4268
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:
					7,2640
					VALOR:
					9,69

3.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500
					TOTAL Mão de Obra:
					134,8400
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO

gabriel
gabriel

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	SEINFRA	DATA : 15/08/2022		BDI : 22,47%
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA		FONTE VERSÃO HORA MES REF.		
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA		027.1 COM DESONERAÇÃO		10:06 17,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
115

C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
					TOTAL SERVIÇOS	389,4800
					VALOR:	524,32

4.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00030000	67,5000	0,0203
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,30000000	0,5600	0,1680
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,50000000	82,7300	41,3650
I2105 TOLDO PLÁSTICO	SEINFRA	M2	1,10000000	108,1400	118,9540
I2167 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,80000000	22,6600	63,4480
					TOTAL Material: 223,9553

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1879 SOLDADOR	SEINFRA	H	0,80000000	21,4300	17,1440
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700	3,3232
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13500000	15,5500	2,0993
					TOTAL Mão de Obra: 22,5665
					VALOR: 246,52

5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957 CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409 LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
					TOTAL Material: 78,0800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra: 151,4950
					VALOR: 229,58

6.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,5000	0,4860

 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA <small>Município de Itaiçaba - CE Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro CEP 62700-000 - Fone/Fax: (62) 3222-1000</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA: RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA				DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO: COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE SEINFRA	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 10:55:00	MES 17/08/2022	REF. 05/2021
	LOCAL: CENTRO DE ITAIÇABA					
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
116

I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,1000	0,5390
I0605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,58000000	1,1368
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	127,2400	127,2400
						TOTAL Material: 129,4018

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
						TOTAL Mão de Obra: 108,9600
						VALOR: 238,36

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500
					TOTAL Material: 5,1996

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra: 14,1775
					VALOR: 19,38

7.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900
					TOTAL Material: 6,8065

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700
					TOTAL Mão de Obra: 14,1775
					VALOR: 20,78

7.3. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,4400
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,5900
					TOTAL Material: 6,5827

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA <small>UM MUNICÍPIO NA MONTANHA DO NORDESTE</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022		BDI : 22,47%	
	DESCRÍÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSSÃO	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	3,65%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE					



 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI. 117

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	-20,77000000	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:						16,6050
VALOR:						23,19

8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:						10,8850
VALOR:						10,88



 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA <small>MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CEARÁ</small>	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA		DATA : 15/08/2022	
	DESCRÍÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA		FONTE	VERSSÃO
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				

COMISSÃO DE ITAIÇABA
FI. 118

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA 1	QUINZENA 2	QUINZENA 3 - Total parcela Rúbrica
			100,00 %	100,00 %	100,00 %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.176,26	2.176,26		2.176,26
2	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	5.976,48	5.976,48		5.976,48
3	PISOS	49.391,07	19.756,43	29.634,64	49.391,07
4	COBERTURA	13.435,34			13.435,34
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.591,60			4.591,60
6	ESQUADRIAS	350,39			350,39
7	PINTURAS	6.854,07			6.854,07
8	LIMPEZA GERAL	799,03			799,03
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	18.779,13	33,39 %	35,46 %	31,15 %
		102.353,37	34.179,52	36.293,72	31.880,13
			34.179,52	70.473,24	102.353,37

COMPOSIÇÃO DO BDI

 GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA <small>MUNICÍPIO DA SERRA DO CIPÓ - CE</small>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%
	DESCRÍÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE SEINFRA	VERSAO 027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	HORA	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	MES	47,76%



COD	DESCRÍÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

Benefício		
S+G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,00
	TOTAL	8,65

BDI = 22,47%

$$(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022 BDI : 22,47%			
DESCRIÇÃO:	COMPLEMENTOS NECESSÁRIOS VISTOS APÓS A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
LOCAL:	CENTRO DE ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE				



COD	Descrição	Hora %	Mês %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

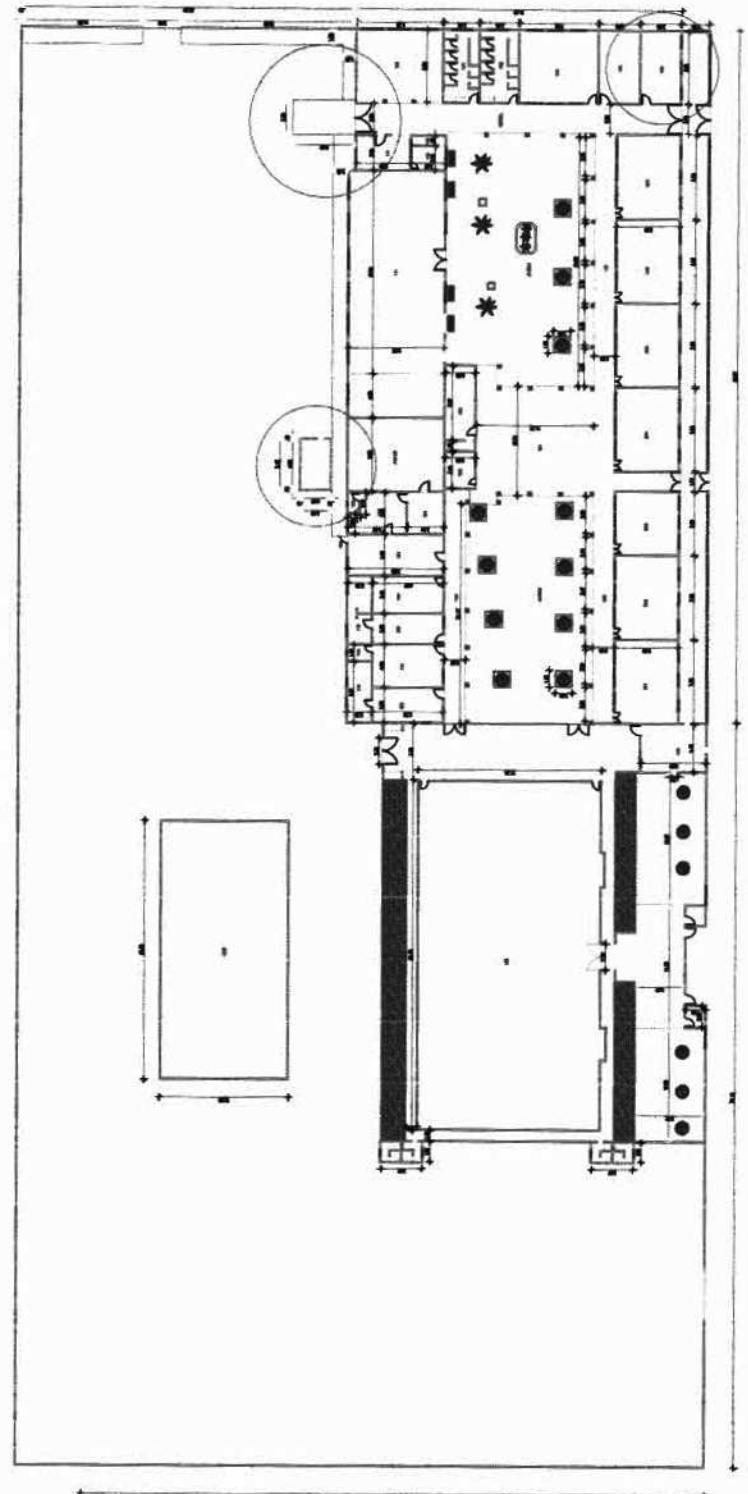
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

- * CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
* EM CASO DE DIVERGÊNCIA CONSULTAR MEDIAMENTE O ARQUITETO

* A DECISÃO DE ALTERAÇÕES DE PROJETO SEM O PRIMO CONSENTO DO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO ADIBRÁTIVA NA RETIRADA DE ART. POR NÃO CONFORMIDADE
COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM DAVIS PARA OS AUTORES DO PROJETO



A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170
171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190
191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
221	222	223	224	225	226	227	228	229	230
231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250
251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
261	262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	277	278	279	280
281	282	283	284	285	286	287	288	289	290
291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310
311	312	313	314	315	316	317	318	319	320
321	322	323	324	325	326	327	328	329	330
331	332	333	334	335	336	337	338	339	340
341	342	343	344	345	346	347	348	349	350
351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369	370
371	372	373	374	375	376	377	378	379	380
381	382	383	384	385	386	387	388	389	390
391	392	393	394	395	396	397	398	399	400
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410
411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427	428	429	430
431	432	433	434	435	436	437	438	439	440
441	442	443	444	445	446	447	448	449	450
451	452	453	454	455	456	457	458	459	460
461	462	463	464	465	466	467	468	469	470
471	472	473	474	475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486	487	488	489	490
491	492	493	494	495	496	497	498	499	500
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510
511	512	513	514	515	516	517	518	519	520
521	522	523	524	525	526	527	528	529	530
531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549	550
551	552	553	554	555	556	557	558	559	560
561	562	563	564	565	566	567	568	569	570
571	572	573	574	575	576	577	578	579	580
581	582	583	584	585	586	587	588	589	590
591	592	593	594	595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610
611	612	613	614	615	616	617	618	619	620
621	622	623	624	625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636	637	638	639	640
641	642	643	644	645	646	647	648	649	650
651	652	653	654	655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666	667	668	669	670
671	672	673	674	675	676	677	678	679	680
681	682	683	684	685	686	687	688	689	690
691	692	693	694	695	696	697	698	699	700
701	702	703	704	705	706	707	708	709	710
711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729	730
731	732	733	734	735	736	737	738	739	740
741	742	743	744	745	746	747	748	749	750
751	752	753	754	755	756	757	758	759	760
761	762	763	764	765	766	767	768	769	770
771	772	773	774	775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786	787	788	789	790
791	792	793	794	795	796	797	798	799	800
801	802	803	804	805	806	807	808	809	810
811	812	813	814	815	816	817	818	819	820
821	822	823	824	825	826	827	828	829	830
831	832	833	834	835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846	847	848	849	850
851	852	853	854	855	856	857	858	859	860
861	862	863	864	865	866	867	868	869	870
871	872	873	874	875	876	877	878	879	880
881	882	883	884	885	886	887	888	889	890
891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910
911	912	913	914	915	916	917	918	919	920
921	922	923	924	925	926	927	928	929	930
931	932	933	934	935	936	937	938	939	940
941	942	943	944	945	946	947	948	949	950
951	952	953	954	955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966	967	968	969	970
971	972	973	974	975	976	977	978	979	980
981	982	983	984	985	986	987	988	989	990
991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170
171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190
191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
221	222	223	224	225	226	227	228	229	230
231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250
251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
261	262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	277	278	279	280
281	282	283	284	285	286	287	288	289	290
291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310
311	312	313	314	315	316	317	318	319	320
321	3								



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GERALDO AIRES DA SILVA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO DE FORTIFICACAO E CONSTRUCAO

RNP: 2601256001

Registro: 38360CE

Registro : 00104707000E

Empresa contratada: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba

AVENIDA João Barbosa Lima

Complemento:

Cidade: ITAIÇABA

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62820000

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08

Nº: 1177

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA João Barbosa Lima

Nº: 1177

Complemento:

Cidade: ITAIÇABA

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 62820000

Data de Início: 24/10/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -3.975182, -37.822135

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaiçaba

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

3,44

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

3,44

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, , de , de

Local

data

Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CNPJ: 07.403.769/0001-08

Geraldo Aires da Silva Junior
GERALDO AIRES DA SILVA JUNIOR - CPF: 727.214.053-49
Maria de Reina

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/10/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215684534

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w291d
Impresso em: 25/10/2022 às 05:40:36 por: , ip: 187.18.142.189





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Comissão Permanente de Licitação
Itaiçaba/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP006/22

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP006/22**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**, pelo PREÇO GLOBAL de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP006/22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3^a ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____ % (______).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - ___, __ de _____ de 2022

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Coronel João Correia, 298 Centro, Itaiçaba /CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.142.589/0001-23, representada por seu(sha) Secretário(a), Sr(a). ANA MARIA DE LIMA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____, com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP006/22 Processo nº SE-TP006/22, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP006/22 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de _____, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,



até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.12.361.0600.1.016, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99 e Fonte de Recurso 1541000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até _____ dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, até 07 (sete) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Itaiçaba, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itaiçaba por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itaiçaba;
- 10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Itaiçaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Alema



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itaiçaba/CE, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante

Nome da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/22**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Affimor".



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

- a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que possuímos pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação

_____-_____, ____ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.